

**PROCESSO Nº** : 12.021-9/2011  
**PROCEDÊNCIA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DO APLIC (NATUREZA INTERNA)

### DESPACHO

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo n. 10.467-1/2011 no processo principal (mais recente) n. 12.021-9/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2013.



**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**